

PROJETO DE LEI N.º 002/12, de 24 de fevereiro de 2012.

***DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO MOTO CLUBE SEM RUMO.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º Fica declarada de “**Utilidade Pública**” a **Associação Moto Clube Sem Rumor**, CNPJ N.º 11.837.722/001-11, estabelecida na Av. Nilo Umberto Deitos, N.º 1695, centro, nesta cidade de Céu Azul, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Céu Azul, 24 de fevereiro de 2012.

MARIO MITTMANN

AMARILDO B. SANTANA

EDILSON C.HARST

ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA

IRINEU RIEGER

JORGE RIEGER

LAURINDO TASCA

OSCAR BACKES

TELMO DA S. CARDOSO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho a Vossas Excelências o Projeto de Lei do Legislativo n.º 002/12, para que nesta Egrégia Casa de Leis tenha sua tramitação normal.

Tem este a finalidade de atender a solicitação da Diretoria da Associação Moto Clube Sem Rumo, de conceder à Associação a Declaração de Utilidade Pública Municipal, tornando possível legalizar sua documentação.

Segue em anexo cópia do Estatuto Social, Ata de eleição da Diretoria, atas comprovando cunho social e Cadastro de Pessoa Jurídica da Associação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Céu Azul, 24 de fevereiro de 2012.

MARIO MITTMANN

AMARILDO B. SANTANA

EDILSON C.HARST

ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA

IRINEU RIEGER

JORGE RIEGER

LAURINDO TASCA

OSCAR BACKES

TELMO DA S. CARDOSO